

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE  
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA FENAJUD.**

A Coordenação Executiva Colegiada da FENAJUD – Federação Nacional dos Trabalhadores dos Judiciários nos Estados, com fulcro no artigo 24 -B, inciso II do Estatuto Social da entidade, **CONVOCA**, para Reunião Virtual Extraordinária do Conselho de Representantes de Entidades, os membros da Coordenação Executiva da FENAJUD e os Presidentes ou Coordenadores Gerais dos Sindicatos filiados ou quem a diretoria daquela entidade indicar para representá-lo, limitando-se a 01 (um) representante por entidade (Art. 24 - D, incisos I e II do Estatuto) para Reunião Virtual Extraordinária do Conselho de Representantes de Entidades. A reunião será realizada no dia 09 de abril de 2021, das 14h30 às 18h00, com a seguinte pauta: - **Construção de mobilizações para o mês de abril em defesa do serviço público e contra a PEC 32.**

Obs.: Conforme decisão, será permitida a participação de dois coordenadores/diretores/presidentes por sindicato filiado, com limite de um voto por entidade na forma do Estatuto. Lembramos que só participarão as entidades filiadas quites com suas obrigações financeiras (Parágrafo único do Art. 24-D).

Brasília/DF, 05 de abril de 2021.



JANIVALDO RIBEIRO NUNES  
Coordenador Geral